

DECRETO Nº 25.719

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Sr. **Romário Corrêa Miranda** no cargo de *Secretário Municipal de Serviços Urbanos*, a partir desta data, autorizadas pelo Decreto nº 25.678/15, devendo usufruir os dias de férias em data futura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4969 de 03/11/2015